

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2º
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Ébano Pereira, 436
Fone: 233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583084409-59
CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 3 7 9 6 7

RUBRICA

9.

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 14 (quatorze) da PLANTA VILA SANTA THEREZA, situado no arrabalde do Bacacheri, nesta Capital, medindo 12,00m de frente para a Rua Argelina, por 50,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 13, do lado esquerdo com o lote nº 15, tendo 12,00m de largura na linha de fundos onde se divide com a área reservada ao Aeroporto do Bacacheri, com a área total de 600,00m².- Indicação Fiscal Municipal nº 58.210.002.000.-

PROPRIETÁRIOS - MILTON DE BARROS WITHERS e sua mulher ELEONORA VALENTE WITHERS, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR - 27.843 livro 3-T deste Ofício (23.07.1968).-

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem à presente matrícula, que fica arquivado neste Ofício sob nº 16.187, consta declaração das partes assumindo inteira responsabilidade pela indicação das medidas e confrontações do imóvel matriculado, omissas no respectivo registro anterior.-

Protocolo Geral 158.900 de 12 de agosto de 1.997.- Dist. 211/97.

Custas: 30 VRC = R\$1,71.- O Oficial:

R-01/M-3 7 9 6 7- Protocolo Geral 158.900 de 12.08.1997.-

COMPRA/VENDA:- Por escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelião do Município de Maria Helena, Comarca de Umuarama, neste Estado, às fls. 19-20/livro N-14 aos 20 de agosto de 1968, extraída por certidão que fica arquivada neste Cartório sob o mesmo número acima, MILTON DE BARROS WITHERS e sua mulher ELEONORA VALENTE WITHERS, com as qualificações supra, VENDERAM O imóvel objeto desta matrícula a ANTONIO BATISTA LOPES, CI.RG Nº 123.329-7-PR, CPF.MF 059.317.039-34, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Ivo, 636, pelo preço certo e ajustado de NCR\$1.000,00 (hum mil cruzeiros novos), incluído nesta o valor do imóvel matriculado do sob nº 3 7 9 6 8 livro 02-RG deste Cartório, devidamente quitada e sem condições.- Distribuição: 211/97.- Talão de Sisa nº 198.342 de 16.08.68.- Curitiba, 12 de agosto de 1.997.-

Custas: 3.192 VRC = R\$245,78.- O Oficial:

AV-02-M/37.967. PROTOCOLO GERAL 204.598. DATA: 07 de fevereiro de 2006. TÍTULO: (CAUÇÃO). Em garantia das obrigações contratuais decorrentes de locação, lavrado por instrumento particular datado de 03 de fevereiro de 2006, que fica arquivado nesta Serventia uma das vias sob nº 43.203, **LOCADOR: JOSE MARIA NEIVA** (C.I. RG 757.031/SSP/SP e CPF 559.031.698-72), brasileiro, representante comercial, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 445, apto. 06, na cidade de Rolândia-PR. **LOCATÁRIO: EDEMILSON PALMEIRA DA SILVA**, (CI RG 7.278.088-4-RN e CPF/MF 203.041.619-34), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Caetés, 265 - Vila Casoni, na cidade de Londrina-PR. **CAUCIONANTE: ANTONIO BATISTA LOPES** (C.I. RG 123.329-7/PR e CPF 059.317.039-34), brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado na Rua Cacilda Nasralla Neme, 55 ap. 08 na cidade de Londrina-PR.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
3 7 9 6 7

CONTINUAÇÃO

OBJETO DA CAUÇÃO: O imóvel ora matriculado, (adquirido pelo caucionante na forma que consta do R-01 desta matrícula), juntamente com os imóveis aqui matriculados sob n.ºs. 37.968 e 37.969 Livro 2-RG, **OBJETO DA LOCAÇÃO:** Área de terreno com 2.208,02m², situado na Avenida Duque de Caxias, na cidade de Londrina-PR, matriculado sob n.º 4041 na 2ª Serventia Registral da Comarca de Londrina-PR. VALOR DO ALUGUEL MENSAL: R\$.3.000,00 (três mil reais). Demais condições constantes pactuadas no aludido contrato. FUNREJUS: Guia recolhida no valor de R\$.72,00 (0,2% sobre R\$.36.000,00). Dou fé.

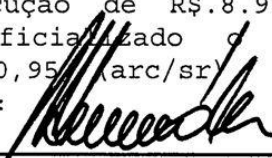
Curitiba, 01 de março de 2006. (jb)

CUSTAS: 630 VRC = R\$. 66,15. O REGISTRADOR:



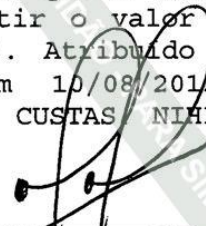
R-03-37.967 - (Protocolo 228.512 de 22/07/2009) - **PENHORA** - Conforme ofício n.º 1.671.098/2009 expedido pelo Juízo da 16ª Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba (PR), aos 14 de julho de 2009, extraído dos autos n.º 06954-2002-016-09-00-2 (RTOrd 6954/2002), onde é exequente JOAO DE OLIVEIRA e executado AUTO POSTO M G LTDA e outros (2), acompanhado do Auto de Penhora expedido pelo aludido juízo em data de 01 de junho de 2009, os quais ficam aqui arquivados sob o n.º 059025, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir o valor da execução de R\$.8.912,79, atualizado até 31/07/2009. FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: 580,5 VRC = R\$.60,95 (arc/sr)

Curitiba, 27 de julho de 2009. O REGISTRADOR:



R-04/M-37.967 - (Protocolo 259.900 de 24/09/2012) - **ARRESTO** - Conforme Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, aos 04 de novembro de 2009, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 84.539/2009, onde é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado ANTONIO BATISTA LOPES, acompanhado de Auto de Arresto, expedido pelo aludido juízo aos 10 de agosto de 2012, os quais ficam aqui arquivados sob o n.º 077889, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARRESTADO** para garantir o valor da execução de **R\$.884,73** (atualizado até 09/10/2009). Atribuído ao imóvel o valor de R\$.384,400,00 (avaliado em 10/08/2012). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (pns/aps)

Curitiba, 28 de setembro de 2012. O REGISTRADOR:



AV-05-37.967 - (Protocolo 264.426 de 04/03/2013) - **RETIFICAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme solicitado no requerimento assinado e firmado nesta cidade aos 06 de fevereiro de 2013, acompanhado de Declaração de Inscrição Imobiliária e Indicação Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Curitiba aos 31 de janeiro de 2012, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob n.º 81255, procedo a presente averbação para consignar que fica **RETIFICADO para 58-210-008.000-7 do Cadastro Municipal**, o número da indicação fiscal do imóvel a que se refere esta matrícula. Dou fé.


Custas: 60 VRC = R\$.8,46 (sp/fas).-

Curitiba, 03 de abril de 2013. O REGISTRADOR:



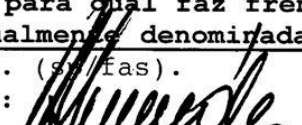
SEGUE


PARA SIMPLES

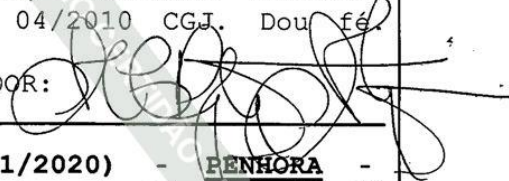
RUBRICA



FICHA
02/MAT. 37.967

CONTINUAÇÃO

AV-06-37.967 - (Protocolo 264.425 de 03/04/2013) - ALTERAÇÃO DO NOME DE RUA - Conforme solicitado no requerimento assinado e firmado nesta cidade aos 06 de fevereiro de 2013 acompanhado da Certidão de Endereço nº 00.311/2012 expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 31 de janeiro de 2012, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob o nº 81256, procedo a presente averbação para consignar que a **Rua Argelina para qual faz frente o imóvel a que se refere esta matrícula é atualmente denominada Rua Ribeiralta**. Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R\$.8,46. (s/ fas).
Curitiba, 03 de abril de 2013. O REGISTRADOR: 

AV-7-37.967 - (Protocolo 306.459 de 08/03/2017) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201703.0711.00249855-IA-830, Processo nº 02820200001609000, da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivada nesta Serventia sob nº 112.199, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de ANTONIO BATISTA LOPES (CPF 059.317.039-34). Dou fé. (kb/aps).
Curitiba, 16 de março de 2017. O REGISTRADOR: 

R-8-37.967 - (Protocolo 311.322 de 29/08/2017) - ARRESTO - De conformidade com Ofício nº 1428/2017, datado de 31/07/2017, do Juízo de Direito da Secretaria da 1ª (primeira) Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, extraído dos autos de **Execução Fiscal nº 0003595-43.2005.8.16.0185 (nº antigo 63350/2005)**, em que é **exequente** o MUNICÍPIO DE CURITIBA e **executado** ANTONIO BATISTA LOPES, o qual fica aqui arquivado nesta Serventia sob o nº 115511, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO** para garantir o valor da execução de R\$.770,19. **FUNREJUS**: Foi informado o Juízo competente para inclusão das despesas na conta geral da execução, conforme art.555, paragrafo 1º do CN e Ofício Circular nº 04/2010 CGJ. Dou fé. (kb/ad).
Curitiba, 04 de setembro de 2017. O REGISTRADOR: 

R-9-37.967 - (Protocolo 348.710 de 23/11/2020) - PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara - Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, aos 14 de setembro de 2020, extraído dos autos de **Execução Fiscal nº 0016945-44.2018.8.16.0185**, tendo como **exequente** o MUNICÍPIO DE CURITIBA e **executado** espólio de ANTONIO BATISTA LOPES, o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$.9.315,31. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$.72,95; Fundep: R\$.3,64; ISS: R\$.2,91 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: 0183785SRAA0000000086200.
Curitiba, 27 de novembro de 2020. REGISTRADORA: 

CONSULTA - NÃO